PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	DL. No 1132	-
AUTÓGRAFO №		N°	_

SON CIPAL DE SON CARMINISTRA PAIRM RICHARD

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL IZIDIO DE BRITO CORREIA		
Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao		
Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES".		



No

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

53 /2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Benedito Esteves nasceu em 18 de junho de 1940 no município de Santos-SP, filho de Francisco Esteves e de mãe Maria Aparecida Esteves, ele ferroviário maquinista e ela doméstica.

A família Esteves aportou em Sorocaba em 1948, Benedito Esteves, com oito anos, procedente da cidade de Santos-SP. Benedito estudou no Grupo Escolar Visconde de Porto Seguro, o qual era na rua da Penha da 1ª até 4ª série, depois o ginásio foi feito no Colégio Anchieta e por fim o Científico, na Organização Sorocabana de Ensino (OSE) onde jogava basquete, todavia retornou ao Colégio Anchieta onde concluiu o curso de Contabilidade.

Adolescente, dos 14 aos 17 anos, Benedito Esteves sempre jogou basquete, mas também praticava futebol na várzea sorocabana da época, junto aos times do Largo do Líder como o Madureira e os Milionários.

Francisco Esteves, ferroviário que trabalhava como maquinista, genitor de Benedito, Francisco Esteves era conhecido como "Chico Maquinista" faleceu no ano de 1955 aos cinquenta anos.

Benedito jogando pelo Madureira contra o Pinheiros foi observado pelo técnico Fortalezinha, a época responsável pelo Departamento de Futebol do Estrada de Ferro Sorocabana Futebol Clube que convidou Benedito Esteves para integrar o time profissional do Estrada aos 17 anos, isso nos idos de 1.957.

Benedito Esteves residia na Rua Aparecida; no número 154, e o imóvel confrontava pelos fundos com o campo do Estrada e hoje é um comércio conhecido como Bruder Confecções, todavia a propriedade do imóvel é de Benedito, que atualmente reside numa chácara no bairro Ipatinga já a vinte anos.

Benedito fez sua estréia no Estrada em 1957 num jogo contra o XV de Novembro de Piracicaba, mas também atuou no juvenil do time de basquete do Estrada dos 15 aos 17 anos. Benedito atuou no futebol profissional do Estrada dos 17 aos 19 anos.

No ano de 1958, ano de feliz lembrança para o futebol brasileiro pelo fato da Seleção de futebol nacional ter conquistado na Suécia o primeiro título mundial dos outros quatro que viriam depois, Benedito foi convidado pelo jogador "Fiote" a realizar testes no Santos Futebol Clube.

Benedito ficou um mês realizando testes na "vila mais famosa do mundo", a Vila Belmiro, porém não houve a oportunidade de integrar o elenco do Santos Futebol Clube que todos sabem era muito forte e inclusive seria bicampeão mundial de futebol nos anos de 1962 e 1963, todavia Benedito pode conviver com alguns



Estado de São Paulo

No

jogadores que se tornariam "monstros sagrados" do futebol como Mengálvio, Coutinho, Dorval, Olavo entre outros, ressaltando que na época provavelmente entre os meses de Maio e Junho, Gilmar, Zito, Pepe e Pelé o rei do futebol estavam servindo a Seleção Nacional, logo Benedito não pode conhecê-los. Benedito foi levado ao Estado do Paraná por um integrante da comissão técnica do Santos chamado Raimundo, mais precisamente para a cidade de Cornélio Procópio, sendo que Raimundo se tornou treinador do time do Comercial daquele cidade, entretanto Benedito não fez contrato com aquele time porque um empresário de nome Álvaro Prado conseguiu uma proposta melhor no Esporte Clube Pelotas, da cidade de Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul onde Benedito atuou profissionalmente de 1959 até 1963 disputando cinco temporadas do Campeonato Gaúcho de Futebol, lembrando que em seguida de 1964 até 1966 foram mais três temporadas no time do Rio Grandense de Santa Maria ressaltando que nestes dois períodos houve interesse do Grêmio de Futebol Porto Alegrense na contratação de Benedito, entretanto naquela época os Presidentes e Dirigentes dos clubes tinham total poder sobre os jogadores e Benedito foi ceifado da oportunidade de jogar por um time de maior expressão. No ano de 1967 Benedito jogou pelo Criciuma da mesma cidade no Estado de Santa Catarina e encerrou a carreira de jogador de futebol aos vinte e sete anos de idade retornando para cidade de Sorocaba com algumas economias, mas com intenção de retomar sua vida em outra profissão e ficar perto de sua mãe que durante este tempo ficou sozinha como pensionista da Estrada de Ferro Sorocabana e fornecendo pensão de alimentos e alojamento para os jogadores do Estrada, muito querida na rua Aparecida e cercada de amigos. Benedito foi convidado pela sua amiga Sônia Acciari para realizar curso técnico de Radiologia Médica no ano de 1968.

Benedito fez um excelente curso, foi considerado o melhor aluno da turma e iniciou suas atividades nesta área no Instituto de Radiologia de Sorocaba situado na rua Anita Garibaldi, bem como trabalhou nos hospitais Santa Lucinda, Samaritano e Conjunto Hospitalar de Sorocaba (Leonor Mendes de Barros e Hospital Regional). No ano de 1972 Benedito ingressou na Clínica Urológica Dr. Saul Gum onde laborou até a aposentadoria.

No ano de 1979 casou-se com Maria Guiomar Bueno Esteves com quem permanece casado até hoje, sua fiel companheira a qual ele conhecera no Hospital Samaritano. Benedito também trabalhou com o Dr. João Rosas e Dr. Rui Faber Abraão e no ano de 1979 ingressou no Instituto do Joelho de Sorocaba onde também trabalhou até a aposentadoria com o Dr. Eduardo Álvaro Vieira e Dr. Tallarico, local onde teve a oportunidade de convier com jogadores de futebol que atuavam pelo Esporte Clube São Bento, revivendo desta forma seus grandes tempos de futebol profissional.

No dia 1º de novembro de 1984 falecen a Sra. Maria Aparecida Esteves, com 74 anos, a qual foi sepultada juntamente com seu esposo Francisco Esteves no



virtual.

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº cemitério da Saudade, nesta urbe, deixando uma saudade enorme em todos os que passavam pela Rua Aparecida e visualizavam aquela senhora negra de óculos, as vezes de lenço na cabeça, sentada em frente a sua residência oferecendo sorrisos e uma palavra de amor e carinho a quem transitasse pelo local. Benedito aposentou-se no ano de 1993 e deixou uma lacuna na Radiologia Médica de Sorocaba, pois segundo relatos dos médicos com os quais trabalhou, bem como colegas de trabalho foi um dos melhores técnicos radiologistas da cidade sendo seu trabalho reverenciado por muitos profissionais da área médica, inclusive recebeu propostas

conduzir sua vida social e familiar sem o stress do trabalho.

Benedito Esteves foi Presidente da Sociedade Cultural e Beneficente "28 de Setembro" no biênio 1991/1992, atualmente é Conselheiro Vitalício da entidade, bem como Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade. Benedito e Maria Guiomar tem um filho em comum, razão de suas vidas o jovem Paulo Francisco Bueno Esteves, 26 anos o qual fez cursos técnicos em Universidades dos Estados Unidos da América e continua desenvolvendo suas atividades em nosso país na área de informação

para voltar após a aposentadoria mais gentilmente recusou pois estava focado em

S/S., 21 de setembro de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



Recebido na Div. Expediente 27 de Sefernoso de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 29 / 09 / 11

Div. Expediente



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

PDL 053/2011

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES", de autoria do nobre Vereador Izidio de Brito Correia, com apoiamento da maioria absoluta dos membros desta Casa de Leis (fls.02).

O *Art. 1º* do projeto refere a concessão de título de Cidadão Sorocabano ao Sr. "*BENEDITO ESTEVES*" pelos relevantes serviços prestados ao Município; seguindo-se as cláusulas financeira e de vigência do decreto legislativo (*Arts. 2º* e *3º*).

A matéria é da competência da Câmara, que não depende de sanção do sr. Prefeito, conforme estabelece o art. 87. § 3°, inciso I. do Regimento Interno da Câmara-RIC; demais disso, o projeto está instruído com a biografia do homanageado, atendendo ao § 3° do Art. 94, do RIC (fis.03/05).

Quanto ao *quorum* de votação, a aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, sujeita a apenas uma discussão, de acordo com o disposto nos arts. 135, inc. II. e 163, inciso VIII, do citado Regimento Interno.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 7 de outubro de 2011.

Blandina: J.J. Kardell Claudinei José Gusmão Tardelli

Assessor Jurídico

De acordo:

Marcia Pegore Antunes ()

Secretária Jurídica



No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2011, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de outubro de 2011.

ANSELMOROLIM NETO

residente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO DO ZOU

APROVADA ☑ REJEITADA ☐

EM 25/ 10/2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Torocaba Estado de São Paulo

1419

Sorocaba, 25 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

subscrevemo-nos

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Emenda à Lei Orgânica do Município de Sorocaba nº. 30, de 25 de outubro de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor **Doutor VITOR LIPPI** Digníssimo Prefeito do Município de <u>SOROCABA</u>





Estado de São Paulo

No

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1132, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES".

PDL Nº 53/2011, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de outubro de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI Secretário Geral

Este impresso foi confecciona



Estado de São Paulo

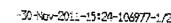
No

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 04 DE NOVEMBRO DE 2011 / Nº 1.500 FOLHA 01 DE 01

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO PDL Nº 53/2011, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "BENEDITO ESTEVES", pelos relevantes serviços prestados a Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de outubro de 2011. MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.whiltang

HUDSON MORENO ZULIANI Secretário Geral

FROTOCOLC GERAL (-30-Nov-2





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Sorocaba, 30 de Novembro de 2011.

OF. SEDE. GS 543/2011.

Ao Ilmo, Sr.

Dr. Mário Marte Marinho Júnior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Nesta

Ilustrissimo Senhor Presidente,

Agradeço o convite que recebi para a solenidade de entrega do Título Cidadão Sorocabano ao ilustrissimo senhor "Benedito Esteves".

Parabenizo o ilustrissimo senhor pelo recebimento do referido titulo, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre Vereador Izidio de Brito, pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, venho apresentar minhas escusas e tomar a liberdade de fazer de Vossa Excelência porta voz de meu apreço a entrega deste título ao ilustre senhor.

Cordiais Saudações

Atenciosamente,

Mario K. Tanigawa

Secretario de Desenvolvimento Econômico



Secretaria da Saúde

Oficio SES/GS nº 138/2011 - Agradecimento Sorocaba, 01 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Mário Marte Marinho Júnior DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano "Benedito Esteves", proposta pelo vereador Izídio de Brito.

Informo, porém que por ter assumido compromissos anteriores não pude estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. ADEMIR H. WATANABE Secretário da Saúde



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

Sorocaba, 10 de dezembro de 2011

Ilustríssimo Senhor Vereador Izídio de Brito

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Benedito Esteves", realizada na data de hoje, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Vossa Senhoria pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ





Estado de São Paulo

Nº ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR BENEDITO ESTEVES.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Francisco França da Silva, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o Edil Izídio de Brito Correia a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Fábio Isidoro de Arruda, Presidente do Clube 28 de Setembro e, Senhor Jefferson de Assis Ferreira, Conselheiro do Clube 28 de Setembro. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor BENEDITO ESTEVES, acompanhado de sua esposa Senhora Maria Guiomar Bueno Esteves. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Francisco França da Silva, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre Edil Izídio de Brito Correia, o qual faz seu discurso de saudação ao Ilustríssimo Senhor BENEDITO ESTEVES e, logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2011, referente à outorga do Título







No

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo de Senhor BENEDITO ESTEVES e logo, convida o Nobre Edil Izídio de Brito Correia a fazer a entrega do Título ao homenageado. Após a entrega do título, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor BENEDITO ESTEVES. Às 20h50, o Excelentíssimo 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Edil Francisco França da Silva, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA:

IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Pedro A.